



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA 625ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE AGOSTO DE 2023

PRESIDENTE – JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA GRAVA

1.ª SECRETÁRIA – JOISIANY CEBER ANSELMI

2.º SECRETÁRIO – CLÓVIS ANTONIO LOPES

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos a titular do cargo Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, ladeada pelos Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, 1.ª Secretária e Clóvis Antonio Lopes, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2023. Em seguida foi feita a leitura de um Ofício da Regina Academia. A seguir a Senhora Presidente comunicou aos Senhores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: Projeto de Lei N.º 046/2023, de 19 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização e desmembramento”; Projeto de Lei N.º 047/2023, de 19 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização e desmembramento”; Projeto de Lei N.º 049/2023, de 31 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; Projeto de Lei N.º 050/2023, de 31 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; Projeto de Lei N.º 051/2023, de 31 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; Projeto de Lei N.º 052/2023, de 31 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; Projeto de Lei n.º 053/2023 de 31 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; Projeto de Lei n.º 054/2023 de 31 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências”. A seguir e após a leitura foram encaminhados às comissões os seguintes Projetos: De Lei Complementar nº 002/2023 CM de 10 de Agosto de 2023 de autoria da Mesa da Câmara, que “Altera os Anexos I e II da Lei Complementar n. 24, de 12 de dezembro de 2001, e alterações, que institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Celetistas da Câmara Municipal de Tupi Paulista, dispõe sobre o Quadro de Pessoal e dá outras providências”; De proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023, de 11 de agosto de 2023, de autoria da Mesa da Câmara que “Altera dispositivos na Lei Orgânica do Município de Tupi Paulista, instituindo 13º salário anual e terço constitucional de férias em relação ao regime de subsídio, dentre outras providências, na forma que especifica”. Ato contínuo passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: N.º 166/2023 de autoria do Vereador Adenilson Gonçalves Bueno subscrito pelos Vereadores, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, José Silveira, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, Laércio Leandro da Silva Nelson Antonio de Freitas Junior solicitando ao Prefeito Municipal Dr.



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Alexandre Tassoni Antonio informações sobre a manutenção dos hidrantes do município; N.º 167/2023 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva solicitando ao Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio informações sobre as caçambas para recolhimento de entulhos da municipalidade. Em seguida e após a leitura foram encaminhadas ao Poder Executivo Municipal as seguintes Indicações: N.º 102/2023 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, subscrito pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Clóvis Antonio Lopes, José Silveira, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, a manutenção dos banheiros da Capela Nossa Senhora Aparecida; N.º 103/2023 de autoria da Vereadora Giseli Moraes, subscrito pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, José Silveira, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao setor competente da municipalidade, estudos necessários para aquisição e instalação de uma mesa de bilhar para o grupo do C.C.I. (Centro de Convivência do Idoso); N.º 104/2023 de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao setor competente da municipalidade estudos necessários para ser realizada a manutenção da areia das quadras e melhorias como a instalação de placar (painel em madeira ou outros tipos) no “Complexo Esportivo Marcio Luiz Lima Prado”; N.º 105/2023 de autoria dos Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Clóvis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade, a colocação dos tubos de água do bairro brotinho, refazendo a passagem dos munícipes. Em seguida passou-se para a palavra Livre no Expediente. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Giseli Moraes e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 046/2023, de 19 de julho de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 046/2023, de autoria do poder Executivo que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização e desmembramento” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 046/2023, de autoria do poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização e desmembramento” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 047/2023, de 19 de julho de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 047/2023, de autoria do poder Executivo que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização e desmembramento” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 046/2023, de autoria do poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização e desmembramento” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 049/2023, de 31 de julho de 2023, de autoria do poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 049/2023, de



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

31 de julho de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 049/2023, de autoria do poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 046/2023, de autoria do poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 050/2023, de 31 de julho de 2023, de autoria do poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 050/2023, de 31 de julho de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 050/2023, de autoria do poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 050/2023, de autoria do poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 051/2023, de 31 de julho de 2023, de autoria do poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 051/2023, de 31 de julho de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 051/2023, de autoria do poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 051/2023, de autoria do poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 052/2023, de 31 de julho de 2023, de autoria do poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 052/2023, de 31 de julho de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 052/2023, de autoria do poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 052/2023, de autoria do poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 053/2023, de 31 de julho de 2023, de autoria do poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 053/2023, de 31 de julho de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 053/2023, de autoria do poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 053/2023, de autoria do poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 054/2023, de 31 de julho de 2023, de autoria do poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 054/2023, de 31 de julho de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 054/2023, de autoria do poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 054/2023, de autoria do poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências” foi aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Fez o uso da palavra o Vereador Laércio Leandro da Silva cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 21 agosto de 2023 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar a mesma declarou encerrada a presente Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Joana Aparecida Ramos Garcia Grava - Presidente

Joisiany Ceber Anselmi - 1.ª Secretária

Clóvis Antonio Lopes - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo